



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Ruben Daniel Solano Saenz		
EMENTA: Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco Del Aguila Vacalla, em escola estrangeira.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº: 08279752-8	PARECER Nº: 0355/2008	APROVADO: 15.07.2008

I – RELATÓRIO

Ruben Daniel Solano Saenz, mediante o processo nº 08279752-8, solicita deste Conselho a equivalência dos estudos realizados por Francisco Del Aguila Vacalla, na Escola Rosa Agustina Donayre de Morey, Iquitos, Peru, onde estudou o ensino médio de 1985 a 1989.

Referido aluno concluiu estudos superiores em Medicina, no Peru, e deseja fazer revalidação na Universidade Federal do Ceará para o exercício da profissão no Brasil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito do requerente está previsto na Resolução nº 399/2005, deste Colegiado.

III – VOTO DO RELATOR

Fica declarada por este Parecer a homologação do curso feito por Francisco Del Aguila Vacalla, concludente do ensino médio na Escola Rosa Agustina Donayre de Morey, Iquitos, Peru, como equivalente ao nível médio do sistema de ensino brasileiro.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara, em exercício

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE